*IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE*

**COMERCIAL DIMEL LTDA**
R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

# Representação Gráfica de CCe
*(Carta de Correção Eletrônica)*

ID do Evento: 110110352410586843740001535500100013257710799082350 1
Criado em : 23/10/2024 13:08:06
Prococolo: 135242395101294 - Registrado na SEFAZ em: 23/10/2024 13:12:39

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 10.462.524/0002-39**

**Nota Fiscal: 000.132.577 - Série: 001**

3524 1058 6843 7400 0153 5500 1000 1325 7710 7990 8235

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTAO N 03/2023 - EMESP - CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possue validade fiscal.*
*A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*